



APROVADO

01.06.2025

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

039ª Reunião Plenária da 15ª Legislatura 01.01.2025 a 31.12.2028

034ª Reunião Plenária Ordinária da 15ª Legislatura

039ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa

034ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa

No dia 20 do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Juliano dos Santos (UNIÃO BRASIL) - **Presidente**; Vereadora Lucimar Verdi Auler (PL) - **1ª Secretária**, Vereador Lucas Tamanho (PL) - **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Góis (PDT); Vereador Alexandre Didoné (UNIÃO BRASIL), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Everton Armange (MDB), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Renato Luís Della Vechia (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Juliano dos Santos, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Lucas Tamanho, para fazer a leitura da Ata da 33º Sessão Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, realizada em 10 de outubro de 2025; que após ser lida foi posta em discussão e votação, sendo “aprovada por unanimidade”, em seguida, o Presidente Juliano dos Santos passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Lucimar Verdi Auler, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: : Of. SMPG N°056/2025, de autoria da Secretaria de Planejamento e Gestão, indicações n°s, 093, 094, 095, 096, 097, 098 e 099/2025, de autoria do Vereador Everton Armange. No PEQUENO EXPEDIENTE, nenhum vereador fez uso da tribuna. No GRANDE EXPEDIENTE, os Vereadores Everton Armange e Lucimar Verdi, usaram a tribuna. Na ORDEM DO DIA, o Presidente Juliano pôs em discussão e após votação a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal nº 3.091/2025, de 01 de outubro de 2025: “Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na Lei Orçamentária do exercício corrente, no valor de R\$130.019,00” – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Municipal nº 3.092/2025, de 01 de outubro de 2025: “Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na Lei Orçamentária do exercício corrente, no valor de R\$15.000,00” – Aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, os Vereadores: Adenilson Gois, Everton Armange, Fabio Gobbo, Juliano dos Santos, Lucas Tamanho e Renato Della Vechia, usaram a tribuna. Ficaram baixados para as comissões os Projetos de Lei Municipal n°s 3.089/2025, Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2025 e em Pauta o Projeto de Resolução nº 001/2025 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025. Nada mais havendo a constar, o Presidente Juliano agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.